



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE-PI**

Av. Magalhães Filho - Bairro Marquês, Teresina-PI, CEP 64002-450  
Telefone - (86) 3216-3211 - <http://www.ceepi.pro.br>

**PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 003/2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo SEI Nº 00011.002041/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do **COLÉGIO HUMANIZAR**, situado na Rua Albertino Neiva, nº 2619, Bairro São João, em Teresina (PI).

Art. 2º - A comissão será composta pelas técnicas **Elânia Maria Rodrigues Sobral Beserra e Kátia Silene Sousa Carvalho**.

Art. 3º - A comissão deverá fazer verificação *in loco*, atendendo à solicitação da Gerência de Registro de Vida Escolar-GERVE/SEDUC que justifica o pedido tendo em vista inconsistências de informações em documentação escolar expedida pelo Colégio Humanizar.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 22 de janeiro de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 22/01/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010830237** e o código CRC **F7F42975**.